

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
Subseção Judiciária de Ilhéus

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão:	Seção Judiciária da Bahia - Subseção Judiciária de Ilhéus		
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	SESAP ILH		
Responsável pela Demanda:	Áureo Büttenbender	Matrícula/SIAPE:	BA3433-03
E-mail:	SESAP.ILS@TRF1.JUS.BR	Telefone:	(73) 3634-2950

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o prédio da SSJ de Ilhéus.	
2. Quantidade de serviço a ser contratada.	
O serviço de fornecimento de energia é variável conforme o consumo mensal, sendo um valor médio de 20.000 kwh. ao mês.	
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços.	
Os serviços deverão ser iniciados em 15/04/2024, data do termo do atual contrato.	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.	
Nome Siape	Nome Siape
SESAP/ILH - Elaboração do TR, cotação de preços e fiscalização do execução do serviço; SEPLO - Informação sobre a disponibilidade orçamentária; SELCO - Análise Jurídica; SETRA - Contrato	
Local/data	
Áureo Büttenbender SESAP/ILH	



Documento assinado eletronicamente por **Aureo Büttenbender, Técnico Judiciário**, em 21/02/2024, às 14:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20021815** e o código CRC **EADE6D81**.

